Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões
- [X] Legislação, Justiça e Redação
- [X] Finanças e Orçamento
- [ ] Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- [ ] Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- [ ] Saúde e Assistência Social
- [ ] Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- [ ] Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- [X] Vereadores [X] Procuradoria Jurídica

Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 228/2019
Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 228 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4312/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 18:36

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Obras e Planejamento, visando a construção de cobertura para interligação de prédios, na escola Padre Zezinho, em Moreira César.	R$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Obras e Planejamento para o custeio de melhorias e investimentos na Escola Padre Zezinho, em Moreira César, visando a construção de cobertura para interligação de prédios da referida escola, dando mais segurança e conforto aos alunos.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Moura - Magrão